



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 - 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

EDITAL

Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, Presidenta da Freguesia de Pampilhosa da Serra.

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que procedeu à alteração da Lei nº169/99 de 18 de setembro, e da Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, por deliberação da Junta de Freguesia em 14 de janeiro de 2014:

“ Que as reuniões de freguesia, se realizarão nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês, pelas vinte e uma horas, sendo a última de cada mês, pública. ”

Publique-se, por edital, para conhecimento e adequada divulgação, nos termos do Artigo 37º do Código de Procedimento Administrativo.”

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de costume.

Pampilhosa da Serra, 15 de janeiro de 2014

O Presidente da Freguesia

Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida